

Por Débora Soares



Os preparativos para as eleições no âmbito do Legislativo e Executivo, marcadas para outubro deste ano, impactam de maneira intensa a atividade e a produção legislativa no Congresso Nacional.

As discussões no primeiro semestre na Câmara e no Senado foram dominadas por pautas polêmicas e de maior repercussão na sociedade e bases eleitorais dos parlamentares, como a relacionada ao reajuste de combustíveis e a ampliação de benefícios sociais.

Ainda assim, a assessoria parlamentar da Abrapp celebrou avanços, informa Tarciana Xavier, responsável pela condução desse trabalho. Ela observa que em função do ano eleitoral e dos ajustes na composição resultantes da troca de legendas dos deputados durante a janela partidária, as Comissões Parlamentares só retomaram seus trabalhos no mês de maio.

<https://blog.abrapp.org.br/wp-content/uploads/2022/02/Tarciana-Xavier-responsavel-pela-Assessoria-Parlamentar-da-Abrapp-552x711.jpeg>

Tarciana Xavier, responsável pela Assessoria Parlamentar da Abrapp

“São nessas Comissões que reside nosso maior trabalho e atuação no Congresso, porque é por onde todos os projetos passam, e temos oportunidade e maior espaço para discutir e apresentar aos parlamentares nosso posicionamento em relação às matérias em tramitação”, explica Tarciana.

“Tendo em vista o cenário, e a disposição por pautas com temas de maior repercussão e impacto nas eleições, reforçamos nosso trabalho para evitar que matérias prejudiciais ao segmento fossem pautadas e aprovadas”, completa a profissional responsável pela assessoria parlamentar da

Abrapp.

O Congresso iniciou o recesso parlamentar constitucional no dia 18 de julho, que seguirá até 31 de julho. A retomada dos trabalhos, por meio de semanas de esforço concentrado para votação, está prevista para o início de agosto.

Opção pelo regime de tributação quando da obtenção do benefício - Dentre os destaques do primeiro semestre, Tarciana ressalta a aprovação do Projeto de Lei 5503/2019 pelo Senado, no final de junho. A matéria altera a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para permitir aos participantes e assistidos de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação quando da obtenção do benefício ou do resgate dos valores acumulados. O projeto é de autoria do Senador Paulo Paim (PT/RS).

A matéria foi encaminhada à Câmara dos Deputados e será submetida à análise conclusiva da Comissão de Seguridade Social e Família, da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. "Se o projeto for aprovado por todas as Comissões seguirá direto para sanção presidencial, tornando-se lei", explica Tarciana.

A assessora informa que o Deputado Luiz Lima (PL/RJ) foi designado relator da matéria na Comissão de Seguridade Social e Família. "Já tivemos reunião com a assessoria do relator e nos posicionamos favoráveis à aprovação da matéria na forma do texto encaminhado pelo Senado, o que dará agilidade para sua tramitação nas Comissões". Ela esclarece que se não houver alterações no texto, o seu retorno ao Senado não será necessário.

Matéria arquivada - Outro avanço destacado por Tarciana é a retirada de tramitação do PLP 223/2016. O projeto altera a Lei Complementar nº 109, de 2001, para acrescentar o parágrafo § 5º ao art. 14, de modo a limitar o valor do benefício a ser recebido por participante da EFPC, quando a patrocinadora ou instituidora for empresa pública ou empresa de economia mista. O projeto foi retirado de tramitação pelo autor, Deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS).

A proposição foi objeto de várias reuniões com o parlamentar, inclusive com a participação do Diretor-Presidente da Abrapp, Luís Ricardo Martins, que levou esclarecimentos sobre o posicionamento contrário à proposta.

Segundo avaliação do jurídico da Abrapp, o projeto não deveria prosperar tendo em vista que, por estar inserido no âmbito privado e diante do seu caráter contratual, o plano de previdência privada possui a liberdade de estabelecer, no regulamento, as condições (inclusive definir ou não limites) dos benefícios.

Foi possível vencer a resistência inicial e o Deputado apresentou o requerimento para a retirada de tramitação, que foi deferido no dia 15 de julho pela Mesa Diretora da Câmara.

Prazo de migração para o Funpresp - Outra matéria que contou com atuação intensa da assessoria parlamentar foi a MP 1.119/2022, que reabriu o prazo de opção para servidores públicos migrarem para o regime de previdência complementar e altera a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012. Tarciana explica que o prazo para apresentação de emendas é exíguo, de no máximo dois dias.

A direção do Funpresp apresentou 13 emendas para que fossem trabalhadas junto aos parlamentares e todas as emendas foram contempladas. Vários parlamentares atenderam à solicitação da Abrapp e protocolaram as emendas.

Independência patrimonial e regime de tributação - Tarciana destaca que dentre as emendas apresentadas pelo Funpresp, a assessoria parlamentar trabalhará para que duas possam alcançar todo o segmento de previdência complementar, pois beneficia a todos: uma que assegura a independência patrimonial dos planos de benefícios, e outra que permite que o participante faça a opção entre o regime progressivo ou regressivo, até o momento da aposentadoria ou no resgate da

reserva.

Adicionalmente, há outra emenda que foi apresentada pelo Deputado Christino Áureo, a pedido das associadas, que também trata da opção pelo regime de tributação. "A MP ainda não tem relator definido até o momento, mas temos tentado mapear e conversar para que consigamos efetivar todas essas emendas no relatório", observa Tarciana.

A assessoria parlamentar continuará a trabalhar durante o recesso, em articulação às demais assessorias dos deputados para avançar no tema.

Audiência sobre a Resolução CNPC 53 - A Abrapp esteve presente em uma audiência realizada na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, que tratou da Resolução CNPC n. 53/2022, que dispõe sobre a retirada de patrocínio e a rescisão unilateral de convênio de adesão no âmbito do regime da previdência complementar fechada.

A audiência foi solicitada pelo Deputado Pompeo de Mattos. O Diretor-Presidente da Abrapp falou em nome das associadas, Previ, Postalís, Petros e Funcef, as quais foram convidadas para tratar sobre o tema."

A assessora ressaltou que a audiência foi muito tranquila e contou com a participação de representantes do governo de forma remota. "A Abrapp fez questão de participar de forma presencial, atendendo ao convite do autor do requerimento, mantendo assim as boas práticas de relacionamento com os parlamentares."

Segundo semestre de 2022 - De acordo com Tarciana, no segundo semestre de 2022 haverá um recesso "branco" no Congresso Nacional, período em que os parlamentares estão mais livres para dedicarem-se às campanhas junto às suas bases eleitorais. Para que não se tenha paralisação das votações, haverá duas semanas de esforço concentrado: a primeira semana de agosto (dos dias 1 a 5) e a última de 28 de agosto a 2 de setembro.

Aguarda-se que nessa primeira semana de esforço concentrado haja novidades, principalmente em relação à MP 1.119/2022, que poderá ser analisada.

Durante todo o período de recesso, a assessoria parlamentar continuará atuando, sempre atenta à tramitação das matérias de interesse do segmento de previdência complementar fechada. "Existem matérias que já trabalhamos há algum tempo e que estavam paradas, mas em função do clima eleitoral alguns parlamentares podem dar um parecer intempestivo e querer a votação ainda este ano. Como aconteceu no final do semestre, mas em função da nossa articulação conseguimos impedir a votação", completa Tarciana.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 25.07.2022.